



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bambuí – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que foi retificado o **Anexo IV** do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2018, Processo nº 010/2018**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a Câmara Municipal de Bambuí – MG, com os serviços de conversão de dados, implantação e treinamento durante o período contratual, conforme características dispostas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 001/2018**

**PROCESSO Nº 010/2018**

### **ANEXO IV**

#### **MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

#### **OBJETO**

Contratação de uma empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a Câmara Municipal de Bambuí – MG, com os serviços de conversão de dados, implantação e treinamento durante o período contratual, conforme características dispostas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital.

<b>Sistema</b>	<b>Quantidade (meses)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor TOTAL</b>
<b>CONTABILIDADE / TESOURARIA</b>			
<b>PATRIMONIO PÚBLICO</b>			
<b>RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b>			
<b>CONTROLE DE FROTAS</b>			
<b>CONTROLE INTERNO</b>			
<b>LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS</b>			
<b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - LAI</b>			
<b>VALOR TOTAL</b>			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto).

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

**LEIA – SE:**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO N° 001/2018**

**PROCESSO N° 010/2018**

### ANEXO IV

#### MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

#### OBJETO

Contratação de uma empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a Câmara Municipal de Bambuí – MG, com os serviços de conversão de dados, implantação e treinamento durante o período contratual, conforme características dispostas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital.

Sistema	Quantidade (meses)	Valor Unitário	Valor TOTAL
CONTABILIDADE / TESOURARIA			
PATRIMONIO PÚBLICO			
RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO			
CONTROLE DE FROTAS			
ALMOXARIFADO			
CONTROLE INTERNO			
LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - LAI			
VALOR TOTAL			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto).

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)